



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRET O Nº 150/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 150/2026 de 10/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.664.242,21 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
47 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1.065		MOBILIARIO, EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE ED. FUNDAMENTAL	
163 - 4.4.90.52.00.00	00148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.717.825,86
06.006		DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.306.2015.2.350		EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - FNDE	
211 - 3.3.90.32.00.00	00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00
06.006.12.306.2015.2.351		EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE	
212 - 3.3.90.32.00.00	00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
303 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
303 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
09.001.10.301.2024.2.247		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ	
325 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	75.000,00
09.001.10.301.2029.2.242		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
326 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	140.000,00
09.001.10.305.2023.2.244		MANUTENÇÃO E AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	
335 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2038.2.318		AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
503 - 4.4.90.52.00.00	00890	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283.416,35
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00504	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.202		ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRET O Nº 150/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

631 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
-----------------------	-------	--	-----------

Total Suplementação: 2.664.242,21

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
90 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	18.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
171 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
203 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
298 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
307 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00
09.001.10.301.2024.2.246		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU	
321 - 3.1.71.70.00.00	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
09.001.10.301.2024.2.247		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANA	
325 - 3.3.71.70.00.00	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
325 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
09.001.10.302.2022.2.241		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
327 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
328 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	40.000,00
09.001.10.305.2023.2.244		MANUTENÇÃO E AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	
330 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

Total Redução: 463.000,00

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.1.1.3.03.4.1.01.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	200.000,00
Receita: 2.4.1.4.51.0.1.02 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ESCOLA MUNICIPAL - VILSON	1.717.825,86
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.32 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA PINTURA VIARIA - Fonte: 00890	283.416,35
Total da Receita:	2.201.242,21



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Art 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias e **PPA** - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2026** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 10 de setembro de 2026.

AMRILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal